Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado, nº 37 - Centro
CEP: 75200-000 - Pires do Rio/GO
Fone: (64) 3461-4000 / (64) 3461-4005

LEI Nº 3.930/2018, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

"Revoga a Lei nº 3.871, de 06 de junho de 2017."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1 °. Fica revogada a Lei nº 3.871, de 06 de junho de 2017.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pires do Rio, em 04 de setembro de 2018.

Cleide Aparecida Veloso da Costa
Prefeita Municipal

Douglas Gonçalves Rodrigues
Secretário de Gestão e Planejamento

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº031 /18, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

"Revoga a Lei nº 3.871 de 06 de junho de 2017".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 3.871, de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO "LIBÓRIO SILVA NETO", EM 28 DE AGOSTO DE 2018

Vereadora AMÉLIA MÓVEIS,
Presidente.

Vereadora LORENA DO VOLEI,
Vice-Presidente – em substituição.

Vereador TAVARES,
1º Secretário – em substituição.

Vereador PROF. JENE,
2º Secretário – em substituição.

glau*

JUSTIFICATIVA:

O projeto de lei ora apresentado vem de encontro a solicitação do interessado, Prof. Sandoval Pereira da Cunha Júnior, conforme Requerimento em anexo, protocolado na Secretaria Administrativa desta Casa sob o nº 306/18, em 07 de agosto do ano em curso, vez que, por falta de recursos financeiros e apoio, não conseguiu viabilizar o que fora proposta em lei.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, *PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO*, em 28 de agosto o de 2018

Vereador SINESIO CHAVEIRO.

/glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

PARECER Nº 025 /18

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do *Projeto de Lei Ordinária nº 036/18*, de autoria Vereador Sinésio Chaveiro, que "Revoga a Lei nº 3.871, de 06 de junho de 2017" Clube do Servidor Público Municipal, conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM DE AGOSTO DE 2018.

Vereador DENILSON DE CASTRO,
Presidente.

Vereador TAVARES,
Relator.

Vereadora IRMÃ ILÍDIA,
Membro.

/glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 038 /18

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do *Projeto de Lei Ordinária nº 036/18*, de autoria Vereador Sinésio Chaveiro, que "Revoga a Lei nº 3.871, de 06 de junho de 2017" Clube do Servidor Público Municipal, conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS COMISSÕES "*GERALDO AFONSO CARNEIRO*", EM DE AGOSTO DE 2018.

Vereador JACIZÃO,
Presidente.

Vereador PROFESSOR JENE,
Relator.

Vereadora LORENA DO VOLEI,
Membro.

Glau*